

## CONCORRÊNCIA Nº 001/2021

Processo Administrativo Nº 2021-SAN-064783

### RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Trata-se de resposta ao(s) pedido(s) de esclarecimento(s) apresentado(s) quanto à interpretação do Edital de **CONCORRÊNCIA Nº 001/2021** do SEMASA de Itajaí (SC), que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA – ETA SÃO ROQUE, LOCALIZADA À RUA ANTÔNIO JOSÉ CUCO, BAIRRO SÃO ROQUE, EM ITAJAÍ/SC, CONTEMPLANDO PROJETOS EXECUTIVOS DE ARQUITETURA, URBANIZAÇÃO E PROJETOS COMPLEMENTARES.**

Referido pedido foi encaminhado via correspondência eletrônica em 5 de julho de 2020, sendo tempestivo e na forma exigida segundo o artigo 41, § 1º, da Lei 8.666/93. O interessado elencou questionamento que, devido ao seu teor, foi encaminhado à área técnica para manifestação.

Assim, a área técnica posicionou-se nos seguintes termos:

#### **QUESTIONAMENTO:**

Sobre o edital de Concorrência 01/2021 para reforma da ETA São Roque, solicita o preenchimento do Anexo VIII (planilha de composição de custos unitários).

Alguns itens da planilha orçamentária foram retirados de índices oficiais facilmente encontrados na internet (SINAPI; ORSE; SBC...).

No entanto, alguns são composições próprias da SEMASA (MG-MOB-001; MG-SEDI-01; etc.). Para esses itens próprios existe a composição de custos deles? Ou podemos criar a critério da empresa?

Caso a SEMASA tenha a planilha com essas composições e puder nos fornecer seria de grande valia.

#### **RESPOSTA:**

As composições de preços (orçamento da obra), foi elaborada por meio de contrato de prestação de serviços, através do Responsável Técnico ROBSON CARLOS



SANTOS - ART N° 7751616-4. Desta forma as composições e/ou orçamentos, não constam do processo original, mas constam destacados dos itens na planilha orçamentária da obra.

De qualquer forma, desde que o licitante, demonstre através da apresentação do ANEXO VIII - Planilhas de composição de preço unitário, cada licitante pode fazer sua composição de preços da forma que entender adequada, desde que cumpra os requisitos dos itens 15.3 e 15.4 do Edital.

É a resposta, conforme manifestação.

Disponibilize na *internet* para conhecimentos dos interessados.

Itajaí (SC), 7 de julho de 2021.

**Rosimeri Nascimento Simões**

Presidente da Comissão de Licitações

**Thiago Henrique Thomas**

Engenheiro Civil

